



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Luis Domingues

DECRETO Nº 20/2026, de 30 de Junho de 2026

“Institui a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES/MA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LUÍS DOMINGUES/MA, a Constituição Federal e Estadual;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente os artigos que tratam da valorização da diversidade cultural e da inclusão;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008, que tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena na educação básica;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, e para a Educação Escolar Indígena e Quilombola;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), com o objetivo de implementar ações e programas educacionais voltados à superação das desigualdades étnico-raciais e do racismo nos ambientes de ensino, bem como à promoção da política educacional para a população quilombola.

Art. 2º São diretrizes da PNEERQ:

I - Estruturar um sistema de metas e monitoramento para assegurar a implementação do art. 26-A da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - Formar profissionais da educação para gestão e docência no âmbito da educação para as relações étnico-raciais e da educação escolar quilombola;



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Luis Domingues

- III - Induzir a construção de capacidades institucionais para a condução das políticas de educação para as relações étnico-raciais e educação escolar quilombola nos entes federados;
- IV - Reconhecer avanços institucionais de práticas educacionais antirracistas;
- V - Contribuir para a superação das desigualdades étnico-raciais na educação brasileira;
- VI - Consolidar a modalidade de educação escolar quilombola, com implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, conforme a Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Educação;
- VII - Implementar protocolos de prevenção e resposta ao racismo nas escolas e nas instituições de educação superior, públicas e privadas.

Art. 3º A PNEERQ será coordenada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação, em parceria com estados, municípios e o Distrito Federal.

Art. 4º As políticas ora instituídas têm como princípios:

- I – O combate ao racismo, à discriminação e à intolerância;
- II – A valorização da identidade étnico-racial de estudantes indígenas, quilombolas e afrodescendentes;
- III – O reconhecimento dos saberes e tradições dos povos indígenas e comunidades quilombolas;
- IV – A implementação de práticas pedagógicas que contemplem a história, a cultura e os direitos desses povos.

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I – Promover formação continuada para profissionais da educação sobre a temática das relações étnico-raciais;
- II – Elaborar e implementar materiais didáticos e paradidáticos específicos;
- III – Assegurar o atendimento educacional diferenciado às comunidades indígenas e quilombolas, respeitando suas línguas, tradições e formas de organização;
- IV – Monitorar e avaliar a efetivação das políticas instituídas por este decreto.

Art. 6º Poderão ser firmadas parcerias com universidades, movimentos sociais, lideranças indígenas e quilombolas, e outras instituições, para a implementação das ações previstas.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Luis Domingues

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de LUÍS DOMINGUES/MA, 30 de Junho de 2026.

EMANUEL IZAQUE OLIVEIRA CIRINO
Prefeito Municipal de Luís Domingues/Maranhão



PREFEITURA DE
LUIS DOMINGUES
TRABALHANDO PELO BEM DE TODOS!